



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 12/2025**  
QUADRIÉNIO 2025-2029

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**DRA. ANDREIA CALVÁRIO GRAÇA GUERREIRO** Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **01 de dezembro de 2025**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no **Auditório do Fórum Cultural**, sito no Convento de Nossa Senhora da Conceição, **uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

**A.1 - Intervenção dos Municípes;** -----

**A.2 - Esclarecimentos.** -----

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1 -** Revogação da votação que recaiu sobre o Ponto **“C.8 - Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL”**, na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2025; -----

**B.2 -** Repetição da votação da lista apresentada com os membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL; -----

**B.3 -** Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 28 de novembro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal,

/ Dra. Andreia Calvário Graça Guerreiro /